



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças



PORTARIA Nº 2 DE 23 DE MAIO DE 1977.

De acôrdo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do / Garças, cancela o Item XXXI do Edital de Licitação Nº 01/77, cotado pela Firma Pco Trade - Com. Imp. Exp. Ltda e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual/ Nº3.770 de 14 de Setembro de 1976,

- Considerando que os preços cotados do Item XXXI, do Edital de Licitação Nº 01/77 pela Firma Pco Trade Com. Imp. Exp. Ltda, está muito acima daqueles estipulados pela Comissão Permanente 7 de Licitação,
- Considerando que é facultado ao Presidente da Câmara cancelar, em parte ou em todo a referida Licitação,

R E S O L V E:

- I - CANCELAR em definitivo a Proposta apresentada pela Firma Pco - Trade-Com.Imp.Exp. Ltda, referente ao ITEM XXXI, do Edital de Licitação Nº 01/77,
- II - Abrir outra Licitação para aquisição dos materiais constantes do referido ITEM
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Antonio Carlos de Oliveira
Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jose Arimateia Fernandes da Silva
JOSE ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA
1º SECRETÁRIO